



## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 0015/2023-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0015/2023**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 03, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 05 de MAIO de 2023, a partir das 13h**, na cidade de Curitiba, no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com à endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### 1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com).

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.



## 2.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) menores de idade;
- b) funcionários da **SMDT**;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

## 3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**[liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br)**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

## 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (**se este constar no Edital como não identificado**), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

## 6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **[www.agendamentos.org/agendamento](http://www.agendamentos.org/agendamento)**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente desse que em caso de sucata, **o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa**, ciente que incorre em penalidade da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.



## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

a. quanto à avaliação dos bens;

b. quanto à designação do leiloeiro;

c. quanto aos lotes apreçados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

8.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

8.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 03 e 04 de maio de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemetz, 310, Portão, Curitiba/PR.**

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

8.7. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.7.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.



8.7.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.7.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.8. Ficam os interessados cientes que, restando saldo remanescente, do produto apurado na venda de cada veículo, a empresa organizadora do Leilão, notificará o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo, conforme prevê a Seção II, Art. 35 da Resolução 623/2016 CONTRAN.

8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.10. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

8.11. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.12. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com) e no portal Trânsito da **SMDT** ([www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)).

8.13. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail [cec@vipleiloes.com.br](mailto:cec@vipleiloes.com.br).

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com referendado do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.

8.15. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da **SMDT**.

8.16. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.17. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 18 de abril de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Péricles de Matos

**Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

## ANEXO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
95	EZN4422	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRG08F0DG149350	NAB431804	488858011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.100,00
96	BUD1747	FIAT/PALIO EX	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178296Y2217067	6102803	742893391	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
97	BGH6836	CHEVROLET/CHEVETTE SL	1988/1988	GASOLINA	PR	9BGTG11JKJC105252	8JI15SP34962	417369450	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
98	COV4810	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	GASOLINA	SP	9BWZZ373XP028044	AFR156229	713799560	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
99	EPE5069	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BWL05U3AP118366	CCR849386	198625219	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.300,00
100	IMF0566	PEUGEOT/206 14 FELINE	2004/2005	GASOLINA	PR	9362AKFW95B015189	10DBS10002035	843349387	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
101	AJY1536	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05Y21T187563	AFZ632065	760646945	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
102	ALV3127	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R061749	KC08E14061749	829760601	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
103	BUK9559	VOLKSWAGEN/GOL ROLLING STONES	1995/1995	GASOLINA	SC	9BWZZ377ST074714	UNC038458	636842355	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
104	BBV0A83	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1BB8215GL963055	D4DJ754Q141711	1067197319	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
105	ATD5525	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AB6514376	146E10119748970	253078296	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
106	APF1130	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W88T083099	BNW331957	935112170	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
107	EIS4342	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6367948	146E10119137411	177495731	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
108	CZM5871	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZ377YP061045	AFZ478267	728963310	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
109	DPX9983	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	GASOLINA	PR	9BWCA05X25P062407	AZN216968	842157301	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
110	AH5536	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ373XT045846	AFR162047	713072806	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
111	EIS3458	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6399251	146E10119260360	183236688	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
112	ALN2534	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R091727	JC30E14091727	821207474	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
113	DXC0087	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SP	8AGSA19908R152225	P65014161	940977125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
114	HSD7972	FORD/FIESTA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BFZF10B458236341	CAJA58236341	837416442	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
115	AHY8553	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ373WP567764	AFR091705	702684112	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
116	MAN6E80	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	GASOLINA	PR	9C2JC250VTR043885	JC25EV043885	664430244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
117	AFI4281	FORD/BELINA II GL	1985/1986	ALCOOL	PR	9BFDXLB1DFD86113		530918129	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
118	AJA1350	FORD/DEL REY BELINA L	1987/1988	ALCOOL	PR	9BFDXLD2HBP46865		521807581	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
119	AIP5253	FORD/ESCORT GL	1989/1989	ALCOOL	PR	9BFBXLBABK01118		522950779	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
120	APL1906	VOLKSWAGEN/GOL CL	1988/1988	ALCOOL	PR	9BWZZ30ZJT070517		522173519	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
121	BKH7743	VOLKSWAGEN/GOL GT	1985/1986	ALCOOL	PR	9BWZZ30ZGT023953		394983114	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
122	AFK6181	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	GASOLINA	PR	9BGS08WSSC713274	B10NZ31112180	638677173	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
123	ADZ1134	CHEVROLET/KADETT SL EFI	1993/1993	ALCOOL	PR	9BGT08KPPC366650	B18Y231052109	612397742	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
124	AIP7985	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178836X0879339	5743901	718901118	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
125	AXT2G16	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680ER439311	KC16E8E439311	595745237	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AValiação	LANCE INICIAL
126	AIB1638	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ374WT115478	AFR093250	705625982	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
127	ADS9700	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGSE19NVT0632807	B16NE31055788	663776759	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
128	ANS2729	GM/VECTRA GLS	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGJK19BVTB504546	C20NE31003611H	653101783	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
129	ALD0J37	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD185715Y7034240	1689307	734065353	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
130	AMS7800	CHEVROLET/VECTRA GSI 16V	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGLW19FSRB306519	C20XE14189474	627846890	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
131	RH11E57	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200NR105676	KC22E0N105732	1271953150	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
132	HXN7520	VOLKSWAGEN/KOMBI	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWGB07X51P007567	UGA058051	750076380	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
133	MIU4725	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BD15802AC6612986	146E10110419742	338165380	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
134	AST9240	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LB5655770	310A10119609095	222873779	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
135	AQY9716	CHEVROLET/PRISMA JOY	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRJ69409G257690	70019613	125446144	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
136	AYG5192	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0 CITY	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA45U6EP515478	CPB589902	1004419420	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.400,00
137	APG5755	PEUGEOT/PART F 625K 16	2007/2008	GASOLINA	PR	8AE5BN6A98G517143	10DBU10001319	936594454	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
138	BLI7649	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1994	GASOLINA	PR	9BD146000R8379453	4072105	627277110	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00